Bolsas de Pesquisa e Extensão do Processo Seletivo
FUMDES Artigo 171

A Comissão Regional "AD HOC" de acordo com o § 1º da lei Complementar nº. 407 de 20/01/08, que regulamenta o Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Edital nº. **004/2011** do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão, RESOLVE CONVOCAR:

Art. 1º - Conforme o edital 004/2011 do dia 11 de abril de 2011, estabelece a chamada dos candidatos a seguir relacionados para entregar o Projeto de Pesquisa, juntamente com a **documentação comprobatórios a partir do dia 25 de abril até as 22 h do dia 29 de abril de 2011**, conforme o item IV e V (Dos Requisitos a Concessão de Bolsas; Das responsabilidades), em envelope lacrado, na Secretaria Acadêmica.

MATRICULA	**ALUNO**
63680	Lunara Fernanda Flores da Cunha

EQUIPE TÉCNICA
BOLSA ARTIGO 171